



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO D.L. 151/24

Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS E CANTINHO DA LEITURA, para utilização dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Considerando a escolha da empresa JASMINE GARCIA SANTOS MARTINS – PRINTEC DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 48.199.883/0001-37, pelo valor global de R\$ 4.174,00 (quatro mil cento e setenta e quatro reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e instrução normativa 03 de janeiro de 2024.

Autorizo a contratação da empresa JASMINE GARCIA SANTOS MARTINS – PRINTEC DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 48.199.883/0001-37, para executar o projeto pelo valor global de R\$ 4.174,00 (quatro mil cento e setenta e quatro reais). Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 17 de julho de 2024.

  
ELOMAR ROCHA KOLOGESKI  
Prefeito Municipal